



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E A EMPRESA BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Hipolito, 240, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adminisnitração, Marcos Antonio Lino, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 03295444625, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado, BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 55.478.439/0001-16, com sede na Rua Ipanema, 321, Ipiranga em Divinóplis/MG- CEP 35.502.043, neste ato representado pelo seu sócio Bruno Henrique Gomes Barbosa, brasileiro, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A) referente Processo Licitatório nº 00115/2025, Modalidade Convite nº 000027/2025, doravante denominado CONTRATADO, com fincas no art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/202, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº123/2025, com vencimento em 31/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 02/01/2026, até 31/12/2026.

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 7.000,00(Seven mil reais).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Romão



3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025: ficha:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.05.04.04.121.0146.2014.33903900	Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução Orçamentária Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 22 de Dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO LINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE

GOMES BARBOSA:07446766654

Dados: 2025.12.22 13:07:57 -03'00'

**BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF: 133.983.546-02

Nome:

CPF: 079.698.456-57